

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: 2761/2025

Sr. Diretor Presidente

1. O OBJETO: Material de expediente

2. O OBJETIVO: Aquisição de material de expediente destinado para consumo desta Autarquia.

3. O PREÇO: R\$ 69,90

4. A EMPRESA ESCOLHIDA: Luck Festas e Papelaria – ME CNPJ 23.241.057/0001-88

4.1. Justifica-se a escolha, por: além de ser o menor valor dentre os fornecedores que deram orçamento, por ser uma empresa que já forneceu bens em outros momentos para esta Autarquia; por ter toda documentação fiscal/trabalhista de acordo com a legislação vigente; e por apresentar os itens em conformidade com a necessidade pretendida

4.2. A proposta de preço apresentada pela escolhida, no valor de R\$ 69,90 [sessenta e nove reais e noventa centavos], para o fornecimento de bens, é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço. Em relação ao preço ainda, verifica-se que estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Para cumprimento dos incs. VI e VII, do art. 72 da Lei 14.133/2021, exara a presente Justificativa.

Rio Grande/RS, 28 de janeiro de 2025.

Luciano Jacobs Trzeciak
Diretor Presidente